



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 1536/2019
De 16 de abril de 2019

“DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL PARA ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DO CONVÊNIO DO PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVALEITE”.

SERGIO FORNASIER, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio no Município de Pedrinhas Paulista no PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVALEITE”, desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto nº 44.569, de 22 de dezembro de 1999 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Titular: Rosemeiri Livero Audi de Aguiar - RG-13.788.164-2

Suplente: Raquel Massoti Guimarães Oliveira – RG-21.735.926-72

REPRESENTANTE DA PREFEITURA MUNICIPAL NA ÁREA DA SAÚDE

Titular: Benedita Flauzino Pereira – RG-21.167.732-2

Suplente: Elaine Cristina Faria Ortoncelli - RG-42.019.107-0

REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Titular: Larissa Giansante Brentegani – RG-43.455.553-8

Suplente: Cassia Cristina Ribeiro Miguel – RG-19.619.649

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1476/2018.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 16 de abril de 2019.

SERGIO FORNASIER
Prefeito Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura Municipal na data supra.

LUIZ ANDRE DI NALLO

Secretário Municipal de Governo e Planejamento